



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA  
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2018  
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 02/2017**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras  
Data: 19 de junho de 2017  
Hora: 17:00 horas

| ITEM | ASSUNTO                        | PROPOSITOR OU ORIGEM                               | CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS  |
|------|--------------------------------|--|---|
| 1.0  | Abertura                       | <b>Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza</b> | -Procede com abertura dos trabalhos da Comissão designada para elaborar proposta para a Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB, para 2018; estando presentes seguintes membros: Eng. Eletric. <b>Martinho Nobre Tomaz de Souza</b> , Eng. Agrônomo <b>Aderaldo Luiz de Lima</b> , Eng. Civil <b>Marco Antônio Ruchet Pires</b> , Eng. Mecânico <b>Maurício Timótheo de Souza</b> , Eng. de Minas <b>Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves</b> . |
| 2.0  | Discussão/Aprova<br>ção de Ata | <b>Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza</b> | -Apreciação da Súmula nº 01 (01.02.2017) – Instalação da Comissão, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade.  |
| 3.0  | Informes                       | <b>Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza</b> | -Sem informes.  |
| 4.0  | Expedientes                    | <b>Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza</b> | -Procede à leitura dos expedientes para conhecimento, quais sejam:<br><br>-Encaminha para conhecimento cópia da Decisão PL – 0157/2017, que “ <i>Aprova o cronograma de atividades relativo à composição dos Plenários dos Creas – 2018, a ser cumprido no exercício 2017, conforme anexo, e dá outras providências</i> ”.  |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB**

|            |              |  |   |
|------------|--------------|--|---|
|            |              |  | <p>– Encaminha para conhecimento cópia da Decisão PL – 0889/2017, que “Mantém o entendimento firmado pela <a href="#">Decisão PL-1013/2016</a>, quanto aos profissionais de nível superior no âmbito de atuação da Engenharia Florestal, no sentido de que, para fins de constituição das respectivas câmaras especializadas, deverão ser contabilizados apenas no título profissional “Engenheiro Florestal 3110400”, e dá outra providência.”</p> <p>– Encaminha para conhecimento cópia da Resolução N° 1.070/2015, que “Dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão de registro das instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais nos Creas e dá outras providências”.</p> <p>– Encaminha para conhecimento cópia da Resolução N° 1.071/2015, que “Dispõe sobre a composição dos plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas e dá outras providências”.</p> |
| <b>5.0</b> | Ordem do Dia | <b>Eng° Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza</b> | <p>-Procede com os assuntos constantes da Pauta:</p> <p><b>5.1 – Assunto:</b> Eleição do Coordenador Adjunto da Comissão de Renovação do Terço para o exercício de 2017.</p> <p>-Conforme entendimento entre os presentes, foi eleito por aclamação o Eng. de Minas <b>Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves</b>, para o cargo de Coordenador Adjunto da referida comissão, que após assinar o termo de posse, foi declarado empossado sob aplausos dos presentes.</p> <p><b>•Revisão de Registro de Entidades de Classes e Instituições de Ensino.</b></p> <p>-Comenta que foram protocolizados neste Conselho os processos abaixo</p>  |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB**

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  | <p>relacionados e que na ocasião, será indicado um Conselheiro da CRT para analisar e verificar se a documentação anexada aos mesmos estão de acordo com o que preconiza o Art. 21 e seus Incisos, da Resolução nº 1.070/2015, no que se refere a Revisão de Registro de Entidades de Classe e o Art. 10 e seus Incisos da Resolução 1.070/2015 do CONFEA, no que se refere a Revisão de Registro de Instituições de Ensino.</p> <p><b>5.2 - 1070292/2017;</b> Interessado: <b>Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia – IBAPE/PB;</b> Assunto: <b>Revisão de Registro de Entidade para 2018.</b></p> <p>-Conforme acordado entre os presentes, o processo em questão será enviado ao Conselheiro <b>Marco Antônio Ruchet Pires</b>, para análise e emissão de parecer no tocando ao atendimento ou não do Art. 21 e Incisos, referente a Resolução nº 1070/2015 do CONFEA.</p> <p><b>5.3 - 1070293/2017;</b> Interessado: <b>Clube de Engenharia da Paraíba – CEP/PB;</b> Assunto: <b>Revisão de Registro de Entidade para 2018.</b></p> <p>-Conforme acordado entre os presentes, o processo em questão será enviado ao Coordenador <b>Martinho Nobre Tomaz de Souza</b>, para análise e emissão de parecer no tocando ao atendimento ou não do Art. 21 e Incisos, referente a Resolução nº 1070/2015 do CONFEA.</p> <p><b>5.4 - 1070360/2017;</b> Interessado: <b>Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba – AEA/PB;</b> Assunto: <b>Revisão de Registro de Entidade para 2018.</b></p> <p>-Conforme acordado entre os presentes, o processo em questão será enviado ao Conselheiro <b>Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves</b>, para análise e emissão de parecer no tocando ao atendimento ou não do Art. 21 e Incisos, referente a Resolução nº 1070/2015 do CONFEA.</p> |
|--|--|--|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  | <p><b>5.5 - 1070294/2017;</b> Interessado: <b>Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ/PB;</b> Assunto: <b>Revisão de Registro de Instituição de Ensino para 2018.</b></p> <p>-Conforme acordado entre os presentes, o processo em questão será enviado ao Conselheiro <b>Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves</b>, para análise e emissão de parecer no tocando ao atendimento ou não do Art. 10 e Incisos, referente a Resolução nº 1070/2015 do CONFEA.</p> <p><b>5.6 - 1070295/2017;</b> Interessado: Universidade Federal da Paraíba – UFPB; Assunto: <b>Revisão de Registro de Instituição de Ensino para 2018.</b></p> <p>-Conforme acordado entre os presentes, o processo em questão será enviado ao Coordenador <b>Martinho Nobre Tomaz de Souza</b>, para análise e emissão de parecer no tocando ao atendimento ou não do Art. 10 e Incisos, referente a Resolução nº 1070/2015 do CONFEA.</p> <p><b>5.7 –</b> Início do Preenchimento das Tabelas para a Proposta de Renovação do Terço para 2018.</p> <p>-Na ocasião o Coordenador e seus membros procedem com o preenchimento das Planilhas I e II, ficando as restantes para a reunião seguinte.</p> <p><b>5.8 –</b> Elaboração do Plano de Ação da Comissão - exercício 2017 (Atendimento ao Art. 131 – III do Regimento Interno do CREA-PB)</p> <p>-No sentido de cumprir com o que determina o Regimento Interno deste Conselho, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário apreciando o <b>Processo Nº 1072279/2017</b>, que trata sobre a Elaboração do Plano de</p> |
|--|--|--|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

|            |              |  |   |
|------------|--------------|--|---|
|            |              |  | Trabalho da Comissão de Renovação do Terço do Plenário, e; <b>considerando</b> que é competência da Comissão Permanente elaborar sua proposta de plano de trabalho a ser apresentado à Diretoria, conforme Inciso IV do Art. 132 do Regimento Interno deste Conselho; <b>considerando</b> que cabe a Coordenação da Comissão Permanente cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho da comissão. Diante do exposto, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário deste Conselho, deliberou: <b>1)</b> Pela aprovação da proposta do Plano de Trabalho da Comissão de Renovação do Terço do Plenário deste Conselho, que segue em anexo; <b>2)</b> Submeter o referido Plano de Trabalho à apreciação da Diretoria deste Conselho, conforme disposto no Inciso IV do Art. 132 do Regimento Interno do CREA/PB. |
| <b>6.0</b> | Encerramento | <b>Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza</b> | -Agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião  |

|                   |   |
|-------------------|---|
|                   | Coordenador<br>Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza              |
|                   | Coordenador Adjunto<br>Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves |
|                   | Membros:  |
| <b>LICENCIADA</b> | Eng <sup>a</sup> Civil Maria Verônica de A. Correia                     |
|                   | Eng. Agr. Aderaldo Luiz de Lima   |
|                   | Eng. Civil Marco Antônio Ruchet Pires                                   |
|                   | Eng. Mec. Maurício Timótheo de Souza                                    |
|                   |   |